



CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXERCÍCIO 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
000070

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
769ACF7AC11E1E294F4CFAB0A30BF926

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FARMÁCIA ALQUIMIA EIRELI

NOME FANTASIA
FARMÁCIA ALQUIMIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO

NATUREZA DE ATIVIDADE
MANIPULAÇÃO DE ALOPÁTICOS

ENDEREÇO
AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO 377

CNPJ
31.823.214/0001-91

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
VITORIA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 19:00	08:00 às 19:00	08:00 às 19:00	08:00 às 19:00	08:00 às 19:00	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1714	FERNANDA LEITE PEREIRA MARTINS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	10:00 às 14:00	10:00 às 14:00	10:00 às 14:00	10:00 às 14:00	10:00 às 14:00	08:00 às 13:00
	*****	16:00 às 19:00	16:00 às 19:00	16:00 às 19:00	16:00 às 19:00	16:00 às 19:00	*****
F	3213	GRACIELE FURLAN JUSTI	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	09:00 às 13:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	603	JULIO CEZAR CAMPAGNARO	ASSISTENTE TÉCNICO				PROPRIETÁRIO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	10:00 às 10:55	10:00 às 10:55	10:00 às 10:55	10:00 às 10:55	10:00 às 10:55	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 8 de Março de 2023

LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.